



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1901281514

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos.

PREÂMBULO

No dia 24 de abril de 2019, às 08h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, sito a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a equipe de apoio Leilany Gomes Silva e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela portaria 331/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas, condição de participação mediante a consulta ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> atendendo a recomendação do Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República do Município de Caicó, recomendação PRM/Caicó nº 34/2018 e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME	Jonatas Bezerra Cavalcante
ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME	Rozinaldo Melo de Araújo
VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - ME	Valdeban Leite Guimarães



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



Analisados os CNAE's das empresas participantes, foi detectado que a empresa licitante: **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE – ME**, não apresentou CNAE compatível para os itens com previsão de reposição de peças, sendo classificada sua participação apenas para os itens onde não exige reposições de peças.

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, foram abertos os envelopes nº 01 – DECLARAÇÕES PRÉVIAS, tendo as empresas: **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE – ME**, **ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME** e **VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - ME**, apresentado as Declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo CLASSIFICADO as propostas das empresas licitantes: **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE – ME**, **ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME** e **VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - ME**, passando-se a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002. **RELATÓRIO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS EM ANEXO**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances registrados no **RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO**.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conformidade: A **RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO**.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope nº 03 – documentos de habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante: **ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME.**

RESULTADO

- a) À vista da habilitação, a sessão será suspensa para diligência ao item nº 7.1.4 – b) *Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação*, apresentado pela empresa licitante vencedora: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME.** afim de comprovar sua legitimidade.
- b) A sessão quanto para a decisão da diligência supracitada será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pelo Pregoeiro.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão nem manifestação do interesse em recorrer. A equipe de apoio procedeu à verificação da autenticidade dos documentos de habilitação emitidos pela internet.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante dos licitantes relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
 Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
 Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME	 Cayron Changllon Santos Sousa Araújo Pregoeiro
 VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - ME	 Leilany Gomes Silva Apoio
 ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME	 Severino Florêncio de Oliveira Neto Apoio

MSNN/CPL
Fis _____



[Handwritten signatures]

MSNN/CPL
File _____



[Handwritten signatures and initials]



PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 1901281514 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DA SESSÃO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se o **Pregoeiro** juntamente com sua **Equipe de Apoio** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para dar continuidade à apuração da licitação acima epígrafada, destinada ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos**. No dia 24 de abril de 2019, às 08h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN**, sito a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, o Pregoeiro Cayron Camillo Santos Sousa Araújo, e a equipe de apoio Leilany Gomes Silva e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela portaria 331/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, onde a sessão foi suspensa para diligência ao item nº 7.1.4 – b) *Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação*, apresentado pela empresa licitante vencedora: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME**, afim de comprovar sua legitimidade. A sessão quanto a decisão da diligência supracitada foi publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN, convocando as empresas licitantes **HABILITADAS: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE – ME, ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME e VALDEBAN LEITE GUTMARÃES - ME** e demais interessados, a comparecer na Sala das Licitações para a sessão de julgamento do conteúdo do mesmo. Hoje dia da sessão, não compareceu nenhuma das empresas licitantes habilitadas. Após diligência junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, para comprovação da veracidade quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa detentora da melhor proposta: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME**, foi enviado para o E-mail institucional da Comissão Permanente de Licitação de Serra Negra do Norte/ RN, no dia 29 de abril de 2019 às 11h54min, cópia do Ofício nº 147/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó assinado pela Secretária de Saúde a Sr.ª Leiliane Albuquerque Dantas a qual expressa a ciência de sua responsabilidade quanto a declaração prestada em ofício e afirma ser verdadeiro e autêntico o atestado apresentado pela empresa licitante: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME**, a cópia do Ofício foi anexado nos



PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 1901281514 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DA SESSÃO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

autos deste processo. Considerando, a comprovação da veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa licitante: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME**; Considerando ainda, que a mesma é detentora da proposta que apresentou os melhores preços para o objeto licitado; Considerando por fim, que os preços obtidos na sessão do dia 24 de abril de 2019, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Decido, frente à comprovação de veracidade da empresa licitante **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME** junto ao atestado de capacidade técnica apresentado e conforme previsão editalícia nº **8.24** – *“Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame”*, declaro **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame a empresa licitante: **ROZINALDO M. DE ARAUJO – ME**. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, os interessados estão intimados da decisão proferida pelo Pregoeiro. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de maio de 2019.

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Pregoeiro

Carlos Alberto Dantas Mariz

Membro Suplente

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Apoio